

O PNE COMO UM PLANO ESTRATÉGICO PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA E SEUS DESDOBRAMENTOS NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Monalisa da Silva Mendes, URCA
monalisa.silva@urca.br

Francisca Clara de Paula Oliveira, URCA
francisca.clara@urca.br

INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta resultados preliminares do projeto de pesquisa intitulado “Estudo sobre o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE no município do Crato: em foco a contribuição da URCA para a educação neste município”. A pesquisa vem sendo desenvolvida com o apoio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC da Universidade Regional do Cariri – URCA. Na construção da pesquisa foi possível identificar elementos do cenário atual que permite pensar que os estados e municípios não terão as condições exigidas para cumprir as metas do PNE no prazo previsto. Fato que motivou a escrever este trabalho para socializar reflexões sobre como se desenvolve o PNE no Crato/CE.

Neste sentido, procurou-se responder a seguinte pergunta: quais ações, projetos e programas estão sendo adotados pelo município com vistas a cumprir as metas do PNE? Com base neste questionamento, a construção metodológica foi norteada pelos princípios da pesquisa social, por conseguinte, fez-se uso dos procedimentos da pesquisa qualitativa, assentados em revisão bibliográfica e análise documental. Na revisão bibliográfica escolheu-se as reflexões de Algebaile (2014), Gomes (2017), Frigotto (2016), Bianchetti (2005), Angotti (2007), como eixos orientadores para a elaboração das análises dos resultados. O desenvolvimento das discussões está composto por dois subtópicos. No primeiro analisou-se elementos reportados ao Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Nº 13.005/2014), focados nas metas diretamente vinculadas ao tema da alfabetização, tais como: Educação Infantil, Ensino Fundamental e nas modalidades de EJA e da Educação Especial. No segundo subtópico estruturamos uma análise sobre os projetos e programas em curso no município supra que dão suporte direta ou indiretamente ao PNE.

ACESSO À EDUCAÇÃO E DESIGUALDADE SOCIAL

Nessa perspectiva, os resultados dos estudos realizados ratificaram a necessidade de aprofundar a análise das metas do PNE, no âmbito do contexto sócio educacional do município do Crato. Na pesquisa para coleta de dados para a produção deste trabalho procurou-se analisar tendências de políticas educacionais e ações do município. Um elemento importante reportado à população escolar cratense, é o que revela sobre o perfil étnico-racial dos alunos. Chama atenção que numa terra fundada por índios Kariris, a maior parte dos alunos se declaram de cor branca ou parda. Segundo o Censo Escolar de 2018, o município não possui nenhuma escola específica na área indígena ou quilombola.

Segundo o Censo escolar de 2018, cerca de 6,2% das crianças entre 4 e 5 anos cratenses, se encontram em estado de vulnerabilidade social no município. A pesquisa mostrou também que 98% das crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos estão frequentando a escola. Os 2% que estão fora da escola são oriundos de famílias em situação de extrema pobreza. (INEP, 2018).

Segundo dados do IBGE, o motivo encontra-se pelo fato, de que, muitas dessas crianças ajudam suas famílias em serviços como agricultura e comércio. (IBGE, 2010). Diante desses fatores, foi possível observar que, mesmo com o ensino fundamental obrigatório, ainda existem crianças nessa faixa etária de 6 a 14 anos sem o acesso a esse nível de ensino. Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios- PNAD de 2013, mostram que o percentual da população de 6 a 14 anos que frequentava a escola no município do Crato em 2010, era de 97,8%, comparando com o ano de 2018 a variação positiva foi de apenas 0,2%. Ainda segundo o IBGE em 2013, o percentual de pessoas com 16 anos ou mais que haviam concluído o ensino fundamental foi de 65,5% (PNAD/IBGE, 2013). Em conformidade com esses indicadores conclui-se pela necessidade de políticas públicas mais específicas para resolver esse grave problema da educação.

Em decorrência disso, a pesquisa revelou uma problemática a ser tratada pelo município do Crato. Trata-se da falta de dados sobre matrículas na educação especial e no atendimento à educação inclusiva, ou seja, não conseguimos identificar dados sobre o quantitativo de crianças e jovens com deficiência que habitam no município, e quanto destes estão fora da escola. Para coletar esse dado, observou-se os indicadores que tratam sobre matrículas das crianças e jovens de 4 e 17 anos com deficiência, e as matrículas das escolas que ofertam atendimento educacional especializado para todos esses alunos, preferencialmente em escolas regulares garantido pelo sistema educacional público.

Outro aspecto a ser mencionado nesse contexto de desenvolvimento da pesquisa, reporta-se ao momento atípico vivenciado pela educação devido à Pandemia provocada pelo (SARS-COV-2), tornando-se alarmante a situação da desigualdade social e educacional já existente. Nesse período, gestores políticos e escolares precisaram reformular estratégias e construir novas alternativas para continuar com as atividades educacionais. Uma dessas alternativas foi recorrer ao ensino remoto por meio das tecnologias digitais. Em decorrência disso, foi possível analisar que a pandemia revelou como mais concretude que o problema da educação é bem mais complexo do que parecia, no qual, as escolas possuem recursos tecnológicos insuficientes o que não assegura educação de qualidade para todos. Fato, que se agrava quando não se obtém dados sobre a situação da aprendizagem das crianças com deficiência, nesse contexto de aulas ministradas por via remota.

CONCLUSÕES

Na análise dos dados foi possível identificar que o acesso à educação se diferencia por etnia, ratificando a necessidade de aprofundar estudos sobre essa questão no contexto regional. A pesquisa alargou a capacidade de análise sobre os desdobramentos para o município, caso a educação municipal não tenha o apoio e o aporte financeiros dos entes federal e estadual, principalmente no tocante ao cumprimento das metas do PNE. A pesquisa confirmou a necessidade de ampliar o atendimento educacional à população escolar mais vulnerável, para que estes alunos possam ter acessibilidade tanto arquitetônica como tecnológica nas escolas, promovendo efetivamente a inclusão dos mesmos.

Por fim, pode-se dizer que, o cenário educacional atual em âmbito nacional com repercussões para estado e município é de muita incerteza e ameaçador para a continuidade da educação pública, considerando nesta afirmativa às reformas e emendas constitucionais retirando direitos sociais e investimentos na educação. A Emenda Constitucional (EC) 95/2016, ratifica essa afirmação. Por mais que haja um discurso de melhoria nas políticas educacionais, ainda assim, percebe-se que a educação brasileira enfrenta grandes desafios de desconstrução com desdobramentos imensuráveis para as novas gerações. Dessa forma, justifica-se a continuidade e a ampliação de pesquisas no âmbito desta temática.

REFERÊNCIAS

ANGOTTI, MARISTELA. Semeando o trabalho docente. In: OLIVEIRA, Zilda Moraes R. de. Educação Infantil: múltiplos olhares. 7. Ed. São Paulo, SP: Cortez, 2007.

ALGEBAILLE, Eveline Bertino. Educação e desigualdade social no Brasil no século XXI: o que levar em conta no debate, nos projetos e nas ações? In: MAURICIO, Lúcia Velloso. (Org.) Tempos e espaços escolas (experiências, políticas e debates no Brasil e no mundo.). 1. Ed. Rio de Janeiro: Ponteiro: FAPERJ 2014.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Anísio Teixeira. Indicadores demográficos e educacionais. Disponível no site: www.ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2304202. Acesso em: 28 jan. 2019.

BRASIL. Lei nº11.494, de 20 de junho de 2007. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. In: Constituição da República Federativa do Brasil. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2010

GOMES, Ana Valeska Amaral. Educação Infantil no PNE (2014-2024). Acesso, equidade e qualidade. In: GOMES, Ana Valeska Amaral. Plano Nacional de Educação: olhares sobre o andamento das metas. Brasília: Câmara dos deputados, edições da câmara. 2017.

_____. Plano Nacional de Educação (PNE)]^[1]_{SEP}Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação. n. 125.)

PORTAL QEDU. Disponível em: <http://www.qedu.org.br> Acesso em 10 de abril 2020.